

Glorinha, 14 de dezembro de 2023

**OUVIDORIA: 051/2023**

**DE:** Conselho Municipal de Cultura

**PARA:** Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

### MANIFESTAÇÃO

Em resposta a denúncia realizada na ouvidoria 051/2023:

O Conselho municipal de Cultura, em pauta, avaliou a denúncia registrada junto a ouvidoria municipal, nº 021/2023, despacho 01.

Com efeito este conselho é especialmente sensível quanto a lisura no resultado do concurso de Natal – Chamamento Público nº 01/2023 – todavia é essencial destacar o teor da denúncia, qual alega que um referido participante específico estaria se valendo de compra curtidas, “votos”, para benefício de modo a manipular o resultado final.

Apesar de reconhecer há forte argumentação feita, observa-se, contudo, o princípio da *Boa fé*, destacado na Constituição Federal e no Código Civil Brasil, destarte, destaca-se a conclusão do Relatório Preliminar realizado pela Ouvidoria Municipal, *in verbis*:

*“Fica claro o uso de aplicativos ou softwares para a obtenção de curtidas na publicação, embora não seja possível determinar se o responsável pela utilização foi a pessoa inscrita no concurso ou um terceiro...”*

Por conseguinte, este conselho tomou por decisão realizar o encerramento das votações que ocorreria dia 20 de dezembro de 2023 as 20h, para o dia 20 de dezembro de 2023 as 17h, assim, possibilitando a efetuação de auditoria junto a computação dos votos, mantendo a integridade no resultado.

Conclui-se, que os votos auditados e constatados como “falsos” não serão computados junto ao resultado final do concurso.

Atenciosamente,

Leonardo Paim  
Presidente